



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5333/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

ALTERAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

#### 2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 1.599, de 21 de dezembro de 2018, Seção 2, página 63, do servidor JORGE LIMA DE MAGALHÃES, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos, SIAPE nº 1353424, onde se lê: no período de 01/01 a 16/02/2018. Leia-se: no período de 01/01 a 17/02/2019, pelos motivos expostos no processo 25387.000015/2018-49.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/03/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/03/2019

\* CONFERE COM O ORIGINAL.